



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 233-P/GM/MME, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos de Petróleo e Mineração, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4, a partir de 5 de dezembro de 2022.

**ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.12.2022 - Seção 2.